

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xnsfrgdq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Projeto de resolução nº 105/2022 Protocolo nº 2246/2022 Processo nº 442/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Concede o Título de cidadão mato-grossense ao Senhor Gilvano de Ávila.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Gilvano de Ávila, o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Santa Izabel do Oeste – PR, em 28 de novembro de 1977, Gilvano é casado, filho de Pedro Altamiro de Ávila e Marilene de Ávila, pai de duas meninas Geovana e Natalia.

Gilvano veio ainda com seus pais ao município de Sorriso, após um período, mudaram-se para ao município de Tangara da Serra, onde viveu sua adolescência.

No ano de 1998 voltou para o município de Sorriso e no ano de 1999 abriu seu próprio negócio, uma funerária. Além de grande empresário Gilvano é presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Sorriso - CONSEG, prestando um grande trabalho a sociedade. Membro da sociedade maçom é Grao Mestre da loja Potência 80 no Mato Grosso.

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Gilvano de Ávila, pelo grandioso trabalho.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual